

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial do Município - nº 6057, página 12, do dia 04 de fevereiro de 2024, foi publicado o Extrato do Termo Aditivo de 25% do Contrato nº 401-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Processo nº processo nº 021541/2023-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Desmembramento do Processo nº 027324/2022-SMPE, cujo objeto é a Eventual Aquisição de 3.000 (Três Mil) Kits de Enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais .Lotes 1 (Roupinha) lote 3 (Banheira) e 6 (Kit Higiene).

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Publicar errata da data da assinatura do termo, processo nº 021541/2023-SMPE/SAL/COP/2023, referente ao Desmembramento do Processo nº 027324/2022-SMPE.

- Onde se lê: "Espécie: 28 de novembro de 2024"
- Leia-se: "Espécie: 28 de fevereiro de 2024"

Boa Vista/RR, datado e assinado digitalmente.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009141/2023  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 277-EMHUR/DIR/DPAF/  
DCFO/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Gráficos, para atender as Atividades e Eventos Empresa De Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao GRUPO I.

VALOR: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02 - EMHUR  
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 15.453.0042.2.134 e 16.482.0044.2.146

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV  
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 009141/2023  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 278-EMHUR/DIR/DPAF/  
DCFO/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Gráficos, para atender as Atividades e Eventos Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao GRUPO II E III.

VALOR: R\$ 486.600,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR  
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.043.2.141, 15.453.0042.2.134 e 16.482.0044.2.146

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00  
FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV  
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA/PRESI Nº 0100/2024**

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destituir o ex - servidor Viçthor Augusto Diniz Rodrigues Lima e designar a servidora Amanda Garcia de Souza, Assistente I, para fiscalizar a locação de imóvel (galpão), para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0212/2018.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
05 de março de 2024.

Regiane Lima Ramos  
Presidente em exercício  
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2024 – FETEC, celebrado em 09.02.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Starmix Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0027/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade –